

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

CRF N.º0015/2025/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo Nº 18201.006626/2025.95 e Parecer Técnico Nº 284/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-02, ao Empreendedor:

NOME: PINHÃO AGROINDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 57.428.512/0001-70

ENDEREÇO: ROD VICINAL 3, KM 5, CONFIANCA, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: SILVICULTURA

ÁREA AUTORIZADA: 210,3534 HECTARES

VOLUMETRIA: 31.553.01 m³

EMPREENDIMENTO: PINHÃO AGROINDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA COQUEIRO, LOCALIZADA NA RR 205, KM 70, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

VALIDADE: 19/09/2029

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 19/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **19/09/2025** às **13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **22/09/2025** às **13:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=04d0f informando o seguinte código verificador: **04d0f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
- **3.** Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.°140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
- 4. Publicar a licença em jornal de grande circulação;
- **5.** Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

COORDENADA GEOGRÁFICA DE REFERÊNCIA

Latitude: 3° 1'51.97"N Longitude: 61°12'36.88"O

OBSERVAÇÕES

Plantio silvicultural em área de uso alternativo d<mark>o solo, com clones d</mark>e Eucalyptus - E. tereticornis x E. urophylla (KL104)

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: Parecer Técnico Nº:

18201.006626/2025.95 284/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

VALOR DA TAXA: R\$ 6.495,40

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte ART: RR20250163539

